

Regimento



Conhecimento além da sala de aula

Sumário

Apresentação	03
1. Estrutura Organizacional	04
2. Matrícula	05
3. Transferência e Cancelamento de Matrícula	06
4. Horários	07
5. Critérios de Avaliação	11
6. Premiação	13
7. Atividades Gerais para o Aluno	14
8. Práticas Esportivas	14
9. Reunião de Pais	15
10. Direitos e Deveres do Aluno	16
11. Normas Gerais	17
12. Regras de Convivência	21
13. Biblioteca “Professor Sérgio Dantas Mendonça”	22
14. Normas Aplicadas nas Avaliações	25
15. Laboratório de Ciências	26
16. Projeto Aula de Reforço / Monitoria	27
17. Xadrez	28
18. Robótica	29
19. Informática	30

Apresentação

Sejam bem-vindos ao Colégio Módulo e, mais uma vez, obrigado pela confiança depositada, pois, com a mesma organização, dedicação e seriedade de sempre, daremos continuidade ao nosso reconhecido trabalho, em mais um ano letivo.

A direção e os profissionais que compõem a grande Família Módulo pedem uma atenção especial ao conteúdo aqui presente, uma vez que o bom aproveitamento do aluno e o perfeito entrosamento PAIS/ALUNOS/ESCOLA, dependem do fiel cumprimento das normas estabelecidas.

Com nossos agradecimentos, reiteramos o propósito de bem servir à comunidade sergipana, instruindo e educando seus filhos com o carinho e a dedicação de sempre, o que tem conferido ao Colégio Módulo um excelente padrão de ensino e educação, e um lugar de destaque na área educacional.

Desejamos que todos façam uma boa leitura do Regimento Interno, ao tempo em que nos colocamos à disposição dos Senhores Pais para quaisquer dúvidas e orientações desejadas.

A DIREÇÃO

1 – Estrutura Organizacional

O **Colégio Módulo** está dividido segundo o organograma:

- **DIREÇÃO:** órgão executivo que planeja, dirige, coordena e controla todas as atividades da escola e sua relação com a comunidade.
- **VICE-DIREÇÃO:** órgão executivo encarregado do planejamento, assessoramento administrativo e coordenação pedagógica das atividades gerais da escola, ligado diretamente à direção.
- **CONSELHO DE ENSINO:** órgão deliberativo, consultor e normativo, que tem por objetivo analisar o Plano Geral de funcionamento do **Colégio Módulo**, e colaborar com a Direção nas soluções dos problemas de ordem pedagógica, técnica e administrativa.
- **EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA:** responsável pelo desenvolvimento de atividades acadêmicas, elaboração do Plano Geral da Escola, orientação aos professores, acompanhamento e controle do rendimento escolar, análise quanto à metodologia de ensino, adequação de conteúdos e planejamento de atividades. A equipe técnico-pedagógica é composta pelos Coordenadores Pedagógicos (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Tecnológica, Línguas Estrangeiras, Educação Física e Esportes) e Coordenação de Disciplinas e comunicação e Marketing.
- **CORPO DOCENTE:** formado por profissionais voltados à área de educação, habilitados e conhecedores dos diversos segmentos de ensino.
- **SECRETARIA:** órgão responsável pelo controle de todo o serviço burocrático do **Colégio Módulo**, que visa à execução das normas administrativas, a organização dos serviços de escrituração, tesouraria e arquivo do Colégio. Funciona de segunda à sexta-feira, no período das 7h às 18h.
- **TI:** órgão responsável pela inserção, atualização e manutenção do banco de dados do **Colégio Módulo** e emissão de relatórios de acompanhamento de todas as atividades do processo educativo.
- **ATIVIDADES DE APOIO:** estão inclusas nestas atividades a responsabilidade pelos serviços de reprografia, atividades de segurança e vigilância, manutenção e conservação do patrimônio escolar e outros setores de atendimento no processo educativo.

2 – Matrícula

Somente aos alunos devidamente matriculados é permitida a frequência às aulas e atividades do **Colégio Módulo**.

A matrícula será feita antes do período letivo, no prazo determinado pela Direção.

O não cumprimento do calendário de matrícula por parte dos responsáveis pelo aluno **isentará o Colégio Módulo da responsabilidade pela reserva de vagas**. Portanto, os responsáveis pelo aluno **devem observar rigorosamente os prazos fixados pelo Calendário de Matrícula**, o qual será divulgado no decorrer do ano letivo.

São exigências para a matrícula:

Alunos do Colégio: requerimento de matrícula (entregue pela secretaria do Colégio), documentos e/ou materiais pendentes apresentados no requerimento de matrícula, anuidade do ano anterior quitada e comprovante de pagamento da 1ª parcela do ano que se inicia.

Aos alunos em Recuperação Final ou Reprovados, o Colégio não se compromete pela manutenção do turno em que estes estavam matriculados.

Alunos Novatos: requerimento de matrícula (entregue pela secretaria do Colégio), transferência ou declaração de transferência da escola de origem (indicando a série cursada), boletim da escola de origem, 1 (uma) foto 3x4, comprovante de pagamento da 1ª parcela do ano que se inicia, fotocópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade (RG), comprovante de residência e declaração de quitação da escola de origem. Fica facultativo ao Colégio Módulo, quando julgar necessário, aplicar entrevista e/ou testes classificatórios, ou ainda cursos de nivelamento.

3 – Transferência e Cancelamento de Matrícula

Far-se-ão em qualquer época do ano, por solicitação do responsável ou, **compulsoriamente, pela diretoria**, nas seguintes situações:

- Por conveniência pedagógica;
- Por conveniência didática;
- Por conveniência disciplinar;
- Por descumprimento de cláusula do **Termo de Acordo**.

OBSERVAÇÃO: Requerimento de Transferência

Deve ser feito por escrito, tendo o estabelecimento de ensino o prazo de 30 (trinta) dias para fornecer a transferência.

Em qualquer caso, **transferência ou cancelamento** de qualquer atividade e, por qualquer motivo, os pais se obrigam a:

- **Indenizar** o estabelecimento com o valor pago, se o pedido for feito antes de se iniciarem as aulas.
- **Pagar o mês seguinte** ao pedido, se este for feito até o mês de setembro;
- **Pagar o restante do ano**, se o pedido for feito a partir de outubro, inclusive.

4 – Horários

A pontualidade é um dos pressupostos fundamentais para que o nosso trabalho possa produzir efeitos significativos e, portanto, a observância dos horários torna-se imprescindível.

Orientamos para que os pais possam acompanhar os seus filhos no que diz respeito ao fiel cumprimento dos horários, a leitura da tabela abaixo:

SÉRIES	MANHÃ		TARDE	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
Maternalzinho e Maternal	7h30	11h40	13h30	17h40
Infantil "A" e Infantil "B"	7h	11h40	13h	17h40
1º, 2º e 3º Anos (Ensino Fundamental)	7h	11h40	13h	17h40
4º e 5º Anos (Ensino Fundamental)	7h	11h50	13h	17h50
6º Ano (Ensino Fundamental)	7h	12h40	13h	18h40
7º Ano (Ensino Fundamental)	7h	12h40	13h	18h40
8º Ano (Ensino Fundamental)	7h	12h40	13h	18h40
9º Ano (Ensino Fundamental)	7h	13h	13h	19h
1ª e 2ª Séries (Ensino Médio)	7h	13h		
3ª Série (Ensino Médio)	7h	13h		

OBSERVAÇÕES:

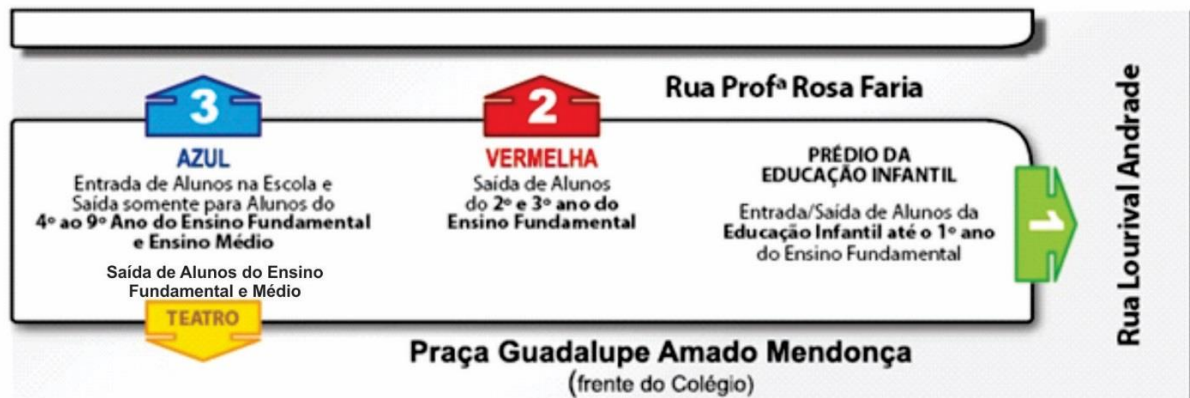
- a) **Horário de entrada no Colégio:** o aluno deverá chegar ao Colégio pelo menos 10 (dez) minutos antes do início das aulas. Após esses horários, só terá acesso ao Colégio acompanhado pelo responsável ou através das seguintes justificativas: explicação por escrito devidamente assinada pelo responsável e/ou telefonema à secretaria da Escola e/ou Coordenação.

4 – Horários (continuação)

- b) A ausência justificada do aluno deverá ser imediatamente comunicada ao Colégio, que julgará a possibilidade de concessão do abono.
- c) Na hora da saída, o responsável deverá conferir o material escolar do aluno.
- d) Não será permitido que o aluno se ausente das dependências do Colégio fora do horário normal de saída, sem prévia autorização da coordenação e/ou direção.
- e) Recomendamos aos pais que conscientizem seus filhos para que não se dirijam a vendedores ambulantes nas proximidades do Colégio para a compra de guloseimas, face os riscos que tais vendedores podem oferecer no contato com os nossos jovens. Ressaltamos que **o Colégio não se responsabiliza por eventuais transtornos que a não observância dessa recomendação possa gerar.**
- f) **Liberação dos alunos:** após as aulas, os alunos da **Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, que aguardarem seus responsáveis para o retorno às suas casas, deverão permanecer dentro do Colégio e só serão entregues a terceiros com autorização prévia ou apresentação da Carteira de Identidade do Aluno.
- g) Famílias que enfrentam problemas de guarda do menor em decorrência de separação conjugal devem apresentar documento legal ao Colégio, para que possa constar no arquivo do aluno, sem o qual a Escola não se responsabiliza por eventuais transtornos que a ausência deste documento possa ocasionar.
- h) É indispensável aos alunos a confecção da **Carteira de Identidade Estudantil, todos os anos**, pois sua apresentação diária será sempre solicitada para empréstimos na biblioteca, e servirá como importante documento de identificação, podendo ser utilizada pelos alunos quando forem ao shopping ou locais com grande aglomeração de pessoas. Esse importante documento de identificação do aluno é ainda utilizado pelo Colégio para averiguar, no horário de saída, se o estudante somente poderá deixar o Colégio acompanhado dos pais ou responsável.

4 – Horários (continuação)

i) O Colégio dispõe de 4 (quatro) portões (entradas/saídas), segundo o diagrama abaixo:



Obs 01: Os alunos do Maternalzinho e Maternal (Educação Infantil) poderão ter acesso à escola pelo Portão nº 1 até às 7h30 (manhã) e 13h30 (tarde). Após este horário, somente pela entrada principal (Secretaria do Colégio).

Obs 02: Para não comprometer a organização e a segurança dos nossos trabalhos, **fica terminantemente proibida, após o término das aulas, a saída dos alunos pela entrada principal (Secretaria do Colégio).**

j) **Ao deixar seu filho no Colégio, solicitamos a gentileza de observar os seguintes procedimentos:**

- Utilize a frente da escola apenas para o desembarque do aluno, para evitar o congestionamento da via. Evite fazer fila dupla ou aglomerado de veículos, de modo a bloquear o trânsito;
- Se houver necessidade de se dirigir à Secretaria do Colégio, deixe seu carro no estacionamento da praça.

k) **Ao pegar o seu filho no Colégio, observe os seguintes procedimentos:**

- Evite o uso da buzina para chamar os seus filhos. Os funcionários da Escola estão orientados para não atender aos pais que assim procederem;
- Evite a formação de fila dupla ou aglomerado de veículos;
- Estacione seu veículo ao longo da via pública, utilizando os espaços vazios existentes;
- Aja com bom senso e atendendo às normas do bom relacionamento, respeitando o direito de todos.

4 – Horários (continuação)

Solicitamos também que os Senhores **orientem as pessoas que vêm pegar os seus filhos no Colégio**, para observarem a **adequação dos trajés ao ambiente escolar**. Algumas vezes os abusos são constrangedores, gerando, inclusive, reclamações de pais e outras pessoas que os presenciam.

Outro fator que traz um sensível desconforto é o **uso incorreto do uniforme** por parte de alguns alunos, como **tênis de cor diferente do padrão, meias coloridas, calças rasgadas ou por demais fantasiadas**.

Lembramos também que o uniforme dos alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental constitui-se de **bermudão lycra azul**, e que a **camisa** deve estar **colocada por dentro do bermudão**.

Alunos que necessitem se dirigir às instalações internas do Colégio, em horário diferente do que estudam, **devem trajar algum tipo de uniforme** adotado pela Instituição, quer seja o **uniforme diário ou da modalidade esportiva que esteja praticando**. Portanto, não será permitido o ingresso ao Colégio de alunos com uniforme incompleto (por exemplo, sem tênis) ou adereço fora do normal.

O uso do uniforme diário deve seguir o padrão estabelecido na tabela abaixo:

Maternalzinho e Maternal	Camiseta com escudo frontal Short saia (meninas) e Bermudão Lycra (meninos)
Infantil e Alfabetização	Camiseta com escudo frontal Bermudão Lycra
1º ao 5º Ano (Ensino Fundamental)	Camisa com escudo lateral Bermudão Lycra
6º ao 9º Ano (Ensino Fundamental)	Camisa com escudo lateral Calça Jeans (azul-escura)
1ª à 3ª Série (Ensino Médio)	Camisa específica do ensino médio Calça Jeans (azul-escura)

Ressaltamos que o agasalho e a calça tãctel poderão ser utilizados como uniforme diário pelos alunos da Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

4 – Horários (continuação)

É importante lembrar que **nos dias de aula de Educação Física** os alunos do 2º ao 5º Ano devem trajar o bermudão lycra. Já os alunos do 6º ao 9º Ano e do Ensino Médio deverão trazer a respectiva peça na pasta ou vestirem por baixo da calça jeans.

Somente será permitido o acesso do aluno ao interior do Colégio, no turno em que estuda, caso esteja trajando o uniforme escolar.

l) O Colégio funciona nos turnos matutino e vespertino, ministrando aulas com 50 (cinquenta) minutos de duração, no mínimo 200 dias por ano ou 800 horas de trabalho pedagógico efetivo, distribuídos em 2 (dois) períodos semestrais e 4 (quatro) unidades de ensino.

5 – Critérios de Avaliação

O aluno será submetido a 4 (quatro) etapas de avaliação ordinárias durante o ano letivo, que ocorrerão ao longo e no final de cada uma das unidades. A avaliação de cada unidade deverá ser composta por um teste escrito, em período determinado pela Coordenação do Colégio, e por outra forma de avaliação (microtestes, simulados, seminários, arguições etc) definida pelo professor, em consonância com o Colégio.

A avaliação do rendimento escolar para efeito de promoção do aluno se dará ao término do ano letivo, após apuração e análise dos dados de aproveitamento, assiduidade e estudos de recuperação, quando existirem.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e que:

1º) Ao final da 4ª unidade (última do ano letivo), alcançar, em todas as disciplinas, **Média Anual** igual ou superior a **6,0 (seis)**.

2º) Não atendendo à disposição anterior, submeter-se-á à **Recuperação anual**, a qual terá seu resultado adicionado à **Média Anual**, dividindo-se por 2 (dois), e observado o resultado igual ou superior a **6,0 (seis)**.

Exemplo 01: Média Anual na disciplina = 5,0
Nota da Recuperação Anual = 7,6
Nova Média Anual = $[(5,0 + 7,6)/2] = 6,3$
[Aprovado na Disciplina]

Exemplo 02: Média Anual na disciplina = 5,0
Nota da Recuperação Anual = 6,0
Nova Média Anual = $[(5,0 + 6,0)/2] = 5,5$
[Não Aprovado em Recuperação Anual na Disciplina]

Exemplo 03: Média Anual na disciplina = 5,0
Nota da Recuperação Anual = 4,0
Mantém-se a Média Anual = 5,0
[Não Aprovado em Recuperação Anual na Disciplina]

Atenção: ao final da Recuperação Anual, o aluno que **não obtiver Média Anual igual ou superior a 6,0 (seis)**, terá o direito, em até 50% das disciplinas da sua grade curricular, a submeter-se ainda à **Recuperação Final**, em época estabelecida no Calendário Escolar.

3º) **Não sendo aprovado em Recuperação Anual**, o aluno deverá obter, em teste de **Recuperação Final**, nota suficiente que resulte no mínimo **5,0 (cinco) na Média Anual da disciplina**.

Observação: o aluno **não** terá aulas para a Recuperação Final e deverá estudar a matéria ministrada durante o ano letivo.

Exemplo 01: Média Anual na disciplina = 5,4
Nota da Recuperação Final = 6,0
Nova Média Final = $[(5,4 + 6,0)/2] = 5,7$
[Aprovado na Disciplina]

5 – Critérios de Avaliação (continuação)

Exemplo 02: Média Anual na disciplina = 5,4

Nota da Recuperação Final = 4,0

Nova Média Final = $[(5,4 + 4,0)/2] = 4,7$

[Reprovado no Ano]

Observações:

- a) As aulas de **Recuperação Anual** serão ministradas durante os 10 (dez) dias que antecedem o período de provas dessa modalidade de recuperação, obedecendo a um calendário próprio, que será divulgado previamente pelo Colégio. Essas aulas poderão ocorrer nos turnos da manhã e tarde e, ainda, aos sábados, sempre objetivando um melhor contato entre o professor e o aluno, o que possibilitará uma revisão mais eficiente e detalhada dos assuntos que serão abordados nessa avaliação;
- b) A Escola procura manter um limite de idade do aluno correspondente à série em que estuda. Por essa razão, o aluno que reprovar duas vezes na mesma série não poderá realizar nova matrícula nesta série;
- c) A frequência a todas as atividades escolares é obrigatória e deve ser igual ou superior a 75% do total de horas letivas (Art. 24, Inciso VI da LDB). O não cumprimento da frequência mínima implicará, sob a forma da lei, reprovação do aluno, independente do motivo da falta.

6 - Premiação

Em cada unidade, o **Colégio Módulo** destaca, como incentivo, os melhores resultados, com a entrega de medalhas. Ao final do ano, na festa de encerramento, são premiados os cinco melhores alunos por média, e é divulgado o 1º Lugar Geral do Ensino Fundamental I (2º ao 5º Ano), o 1º Lugar Geral do Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano), e o 1º Lugar Geral do Ensino Médio. Todos os alunos classificados do 1º ao 5º e aos primeiros colocados de cada nível de Ensino - Ensino Fundamental I (2º ao 5º), Ensino Fundamental II

(6º ao 9º) e Ensino Médio recebem premiações, como reconhecimento pelo destaque no ano letivo.

7 – Atividades Gerais para o Aluno

Dentro do calendário acadêmico, o **Colégio Módulo** tem programado eventos variados, que promovem uma maior integração entre familiares, alunos e professores. Dentre esses eventos, podemos destacar: gincanas culturais e esportivas, excursões culturais e de lazer, encontros de formação, curso de informática para pais e avós, copa de judô, karatê, futsal, dia do folclore, festa junina, nana Módulo, mostra de ciências, mostra de informática, feira de inglês, formatura do ABC, comemorações cívicas e culturais, jogos internos, missa das mães e dos pais, 1ª eucaristia, além da cerimônia anual de entrega de prêmios para os destaques do ano letivo.

8 – Práticas Esportivas

Os Esportes são importantes para o desenvolvimento físico do aluno, bem como para sua formação como pessoa. A prática de uma atividade física traz benefícios à saúde do corpo e da mente e deve ser incentivada nos adolescentes, que com o computador, o celular e a televisão passam a ter uma vida sedentária.

Os alunos que fazem parte das turmas de treinamentos das modalidades esportivas ofertadas pela escola (**basquete, futsal, ginástica rítmica [GR], judô, karatê, natação, tênis de mesa, vôlei, xadrez e ballet**), terão o compromisso de participar de competições que o estabelecimento os inscrever, representando o Colégio Módulo.

A **1ª parcela referente aos Esportes será cobrada juntamente com a 3ª mensalidade (vencimento em 28/02) e a última com a 11ª mensalidade (vencimento dia 31/10), totalizando, assim, 9 (nove) parcelas.** Qualquer alteração na mensalidade do aluno e/ou cancelamento do esporte **deverá ser feita através de solicitação por escrito**, em documento padronizado, à Coordenação de Esportes.

Atestados Médicos – Provas e Educação Física

Alunos com restrições médicas à atividade física, embora dispensados da execução do conteúdo prático, deverão comparecer para responder presença e participar das aulas teóricas e práticas e suas aplicações.

Fica o aluno ou o responsável obrigado a comunicar à coordenação do Colégio, bem como apresentar o atestado contendo o carimbo do médico, sua assinatura e (CID) ou da enfermidade apresentada.

9 – Reunião de Pais

Durante o ano, são realizadas reuniões nas quais são tratados assuntos referentes ao rendimento do aluno e medidas pedagógicas. A Direção se mantém a disposição dos Senhores Pais durante o horário normal de atividades, assim, os pais que desejarem quaisquer esclarecimentos sobre estrutura e funcionamento da Escola, metodologia aplicada, normas, vida escolar de seu filho, terão pronto atendimento pela Direção e Corpo Técnico, sendo aconselhável, no entanto, que sejam consultados antes, para agendamento de datas e horários.

Observações:

- a) Quando solicitada a presença do responsável devido a alguma anormalidade praticada pelo aluno, somente após o comparecimento deste, o discente estará autorizado a voltar às aulas;
- b) Toda e qualquer comunicação do Colégio será feita por telefone, por escrito e/ou através de circulares emitidas pela Direção e/ou Coordenação da Escola.

10 – Direitos e Deveres do Aluno

É direito do Aluno:

- Solicitar, prontamente ao professor, o esclarecimento de algum conteúdo que porventura não tenha ficado bem entendido;
- Ser tratado com cordialidade e respeito por todo o pessoal do Colégio;
- Recorrer às autoridades escolares competentes quando se julgar prejudicado nos seus direitos;
- Receber assistência educacional, de acordo com as suas necessidades e com as possibilidades do Colégio;
- Ter acesso às instalações do Colégio (laboratórios de informática, ciências e línguas, sala de judô, sala de vídeo, sala de simulados, rádio interna, biblioteca, teatro, salas de aula, anfiteatro, sala de artes, ginásios de esporte, salas de ginástica, parque recreativo etc), desde que seja autorizado pela Coordenação Pedagógica;
- Participar de todas as atividades do Colégio, desde que esteja sem impedimentos previstos nas Normas Gerais e no Regimento;

É dever do Aluno:

- Colaborar, ativamente, no processo de ensino/aprendizagem;
- Apresentar-se devidamente uniformizado;
- Respeitar o próximo, tratando os colegas e funcionários da Escola com cordialidade e educação;
- Zelar pelo edifício, instalações escolares, material didático, móveis e utensílios da escola, colaborando com a direção na sua conservação e limpeza. Fica o aluno ciente de que, **sendo de sua responsabilidade qualquer dano causado ao estabelecimento escolar**, a Coordenação Pedagógica entrará em contato com o responsável para a devida reposição do prejuízo;
- Não rabiscar carteiras ou qualquer espaço físico da Escola;

- Comparecer às solenidades e festividades da Escola e delas participar ativamente;
- Não se ausentar do Colégio sem autorização da Coordenação ou da Direção;
- Dirigir-se imediatamente após o toque da sirene para a sala de aula e aguardar a chegada do professor;
- Obedecer às **Normas Gerais** do Colégio.

11 – Normas Gerais

De acordo com o **Regimento Escolar**, a **Direção do Colégio Módulo** resolveu baixar as seguintes **Normas Gerais**:

1º) O uniforme escolar é composto por camisa padronizada com o símbolo do Colégio, de acordo com o quadro apresentado na página 10.

Observações:

a) Em todas as séries será solicitado o uso de tênis branco (qualquer marca) e meias brancas (colegial);

b) Não será permitido o ingresso no Colégio de alunos com uniforme incompleto ou adereços fora do normal, quer seja no turno em que estuda ou em qualquer outro.

2º) **Fica terminantemente proibido o uso de telefones celulares ligados em sala de aula, bem como rádios, cd-players e outros. Os alunos que infringirem essa proibição terão seus celulares e objetos de valor retidos e entregues ao responsável. O Colégio não se responsabilizará por eventuais desaparecimentos ou danos a tais artefatos trazidos à escola, ficando a total responsabilidade a cargo dos alunos e/ou responsáveis pelo estudante.**

3º) No caso de atrasos, o aluno somente entrará no Colégio com a presença ou justificativa por escrito e/ou telefone do responsável e, assim, poderá assistir às aulas. Caso não haja justificativa, o aluno perderá todas as aulas do dia.

11 – Normas Gerais (continuação)

- 4º) É proibido promover ou participar de eventos ou aglomerações no interior ou nas imediações do Colégio, que contrariem a ordem, a moral e os bons costumes.
- 5º) Fica terminantemente proibido o porte ou o uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou similares, armas, objetos perfuro-cortantes e substâncias químicas classificadas como tóxicas, no interior ou nas imediações do Colégio. **A não observância desta norma poderá acarretar a exclusão do aluno da Escola.**
- 6º) É terminantemente proibido ao aluno ausentar-se da sala no horário das aulas, sem a permissão do professor, ou ausentar-se do Colégio no período das aulas, sem a autorização da Coordenação ou da Direção. O aluno que infringir esta norma poderá ser suspenso por um período de 1 (um) a 3 (três) dias.
- 7º) Após o toque para início das aulas, o aluno deverá se dirigir, de imediato, para a sala de aula, e aguardar a chegada do professor.
- 8º) O aluno deverá ter sempre em mão o material das aulas do dia. Sem esse material, poderão ocorrer prejuízos no acompanhamento da aula por parte do discente.
- 9º) É de fundamental importância a **disciplina escolar**. Alunos convidados a se retirarem da aula pelo professor poderão ser suspensos das atividades escolares.
- 10º) Não será permitido o uso de bonés ou óculos escuros no interior do Colégio, salvo em casos de necessidade médica, nem a presença, durante a aula, de alunos com chicletes, pirulitos, picolés, refrigerantes etc. Fica também proibida a presença de alunos do gênero masculino com brinco e, ainda, de qualquer aluno com *piercing* visível, adesivos sobre o brinco ou *piercing* e/ou alunas com lenços ou adereços sobre a blusa do Colégio.
- 11º) Quaisquer reclamações ou **revisão de prova** só serão aceitas dentro do **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, contadas a partir da entrega da avaliação pelo professor.

11 – Normas Gerais (continuação)

12º) Caso seja real a necessidade de o aluno se ausentar do Colégio antes do horário de término das aulas, o responsável deve solicitar a saída deste através de um comunicado por escrito e devidamente assinado, pessoalmente, à Secretaria do Colégio.

13º) Após o recebimento do boletim escolar com as notas da unidade, o aluno terá um prazo de 3 (três) dias úteis para trazer o canhoto assinado pelo responsável. Ao final desse prazo, o aluno que não estiver com o boletim regularizado **ficará destituído do direito de assistir às aulas** até regularizar a situação.

14º) Em caso de perda ou extravio do boletim, o aluno ou responsável deverá solicitar uma nova via na secretaria do Colégio.

15º) É terminantemente proibido comercializar alimentos e/ou materiais dentro do Colégio.

16º) É de responsabilidade dos pais ou responsáveis a verificação das condições de enfermidade de seu filho, antes de trazê-lo à Escola, informando o fato ao Colégio o mais breve possível. Alunos com suspeitas ou comprovação de doenças infectocontagiosas não devem vir às aulas e, aos pais, cabe a obrigação de informar à Escola, para que esta, sempre que necessário, notifique os professores e demais alunos do ocorrido.

Ocorrendo acidentes dentro do estabelecimento de ensino, a Direção e/ou Coordenações Pedagógicas tomarão as seguintes providências, de acordo com cada caso:

- Encaminhará o aluno à sala de Primeiros Socorros da Escola;
- Encaminhará o aluno ao hospital ou pronto-socorro;
- Notificará os familiares da situação do aluno.

Para tanto, torna-se imprescindível que nos arquivos da Escola constem informações atualizadas - endereços, telefones, datas de nascimento, dados médicos de seu filho, planos de saúde, que sejam necessárias ao Colégio saber, para que as decisões sejam tomadas em tempo hábil.

11 – Normas Gerais (continuação)

17º) São terminantemente proibidos jogos, tais como dominó e baralho nas dependências do Colégio.

18º) Durante a realização das provas, a identificação por parte do fiscal de qualquer tipo de fraude (passiva ou ativa) acarretará **a atribuição de nota zero a todas as provas em exercício**, mesmo após a entrega destas, independentemente da presença do aluno.

19º) Os alunos que desobedecerem a estas normas estarão sujeitos às seguintes punições:

- a) Advertência verbal e/ou por escrito, com registro na Ficha Individual do aluno, aplicada pelas Coordenações Pedagógicas ou pela Direção;
- b) Suspensão de 1 (um) a 5 (cinco) dias, aplicada pela Coordenação Pedagógica ou Direção;
- c) Suspensão de mais de 5 (cinco) dias ou transferência, em casos extremos, aplicada exclusivamente pela Direção do Colégio.

20º) São consideradas FALTAS GRAVES:

- a) Ausência do Colégio sem a autorização da Coordenação Pedagógica ou da Direção;
- b) Pronunciar palavras de desacato a qualquer funcionário do Colégio ou a colegas;
- c) Agressões físicas ao colega, dentro ou fora do Colégio, mesmo como reação a outra sofrida, não são toleradas, sendo passíveis de severas punições;
- d) Comportamento moral indevido aos bons costumes;
- e) Alterar, rasurar ou fazer anotações não verdadeiras em documentos escolares;
- f) Brincadeiras de mau gosto que possam provocar lesões corporais em terceiros;
- g) Rabiscar paredes internas ou externas do Colégio;
- h) Ter para com os professores, funcionários e colegas atitudes de racismo, preconceito político, religioso ou de sexualidade;
- i) Namoro abusivo nas dependências e imediações do Colégio.

21º) Para maior comodidade, sugerimos a compra antecipada do Ticket Lanche, evitando assim a formação de filas extensas na cantina, o que acarretará, de forma desnecessária, maior tempo de espera.

22º) O fato de os alunos chegarem muito cedo no primeiro dia de aula não garante a ocupação dos lugares de sua preferência. A escola obedece a critérios diversos para remanejar os alunos: problemas de saúde, problemas de rendimento escolar e comportamento são sempre considerados.

Os **casos omissos** serão resolvidos pelas Coordenações Pedagógicas e pela Direção.

12 – Regras de Convivência

O Colégio Módulo não poderá acolher posturas inadequadas. São assim consideradas, entre outras:

- a) Atitudes e atos de alunos que, no Colégio ou fora dele, uniformizados ou não, impliquem em dano físico ou moral para o próprio aluno ou para os outros;
- b) A prática de atitudes, verbais ou físicas, intencionais ou não, sobretudo repetitivas, de desrespeito a funcionários, professores, outros alunos, familiares, que são protagonizadas por um ou mais indivíduos, causando constrangimento ou humilhação;
- c) Desrespeito, difamação ou mesmo uso não autorizado do nome ou da imagem de outros alunos, familiares, Colégio, professores e demais funcionários por qualquer meio, inclusive eletrônico, como por exemplo, a internet;
- d) O uso de ambientes virtuais ou redes sociais na comunicação entre funcionários, responsáveis e alunos do Colégio Módulo, realizada individualmente ou em grupo, sem a mediação de um responsável por ele indicado oficialmente para esse fim, é de responsabilidade exclusiva de quem a enviou. Possíveis consequências em função do seu teor não serão assumidas pelo Colégio.

13 - Biblioteca “Professor Sérgio Dantas Mendonça”

O Colégio Módulo, preocupado em priorizar uma maior qualidade no nível de ensino e aprendizagem dos seus alunos, disponibiliza uma moderna biblioteca. Trata-se de um espaço agradável com central de ar condicionado, especialmente projetado para proporcionar ao aluno condições amplamente satisfatórias para aprofundar sua busca pelo conhecimento.

Para gerenciar esse importante setor e orientar no trabalho de pesquisa e consulta, profissionais estarão à disposição dos alunos, para melhor atendê-los.

Informamos também que os serviços oferecidos pela biblioteca estão disponíveis a todos os responsáveis pelo aluno. Solicitamos apenas a observação das **Normas de Funcionamento da Biblioteca**, abaixo listadas:

1. O horário de funcionamento será de segunda à sexta-feira, das 7h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h;
2. É indispensável a apresentação da Carteira de Identidade Estudantil e/ou o número de matrícula para se ter acesso aos serviços da biblioteca;
3. Os alunos deverão manter um nível de conversa que não prejudique aos demais usuários da biblioteca;
4. Não será permitida a confecção de trabalhos manuais (trabalhos com isopor, pó de serra, areias etc) no interior da biblioteca;
5. Fica terminantemente proibido o lanche nas dependências da biblioteca;
6. O empréstimo de livros e periódicos será feito mediante compromisso assumido pelo aluno em devolver o referido material nas condições encontradas e na data agendada. Todo o processo de empréstimo e devolução é informatizado;

7. A quantidade máxima que o aluno poderá levar para casa é de 3 (três) livros. Lembramos que o aluno só poderá contrair outro empréstimo após a devolução dos livros do empréstimo anterior;
8. O prazo máximo para devolução de livros é de 4 (quatro) dias, podendo ser renovado por mais 2 (dois) dias. O aluno só terá direito à renovação se solicitar até às 18h do dia em que vence o seu empréstimo;
9. O aluno que não devolver os livros no prazo determinado pagará uma taxa por dia de atraso;
10. Em caso de perda ou extravio do livro, o aluno deverá restituir à biblioteca um livro idêntico ao perdido;
11. Todo o material da biblioteca só poderá ser emprestado:
 - a) Se não houver qualquer tipo de restrição;
 - b) Após registro no computador pela bibliotecária.
12. Os dicionários, enciclopédias, DVD's e os CD's não poderão sair das dependências da biblioteca.
- 13. Para a utilização das consultas à internet deverão ser observadas as seguintes normas:**
 - a) Fica terminantemente proibido o uso da internet para acessar **sites impróprios ou estranhos às finalidades educativas;**
 - b) Fica terminantemente proibido o uso dos computadores para jogos e redes sociais;
 - c) O envio de **e-mail** deverá ser precedido de uma autorização da bibliotecária;
 - d) O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores deixará o aluno passível de punição, de acordo com as normas do Colégio;
 - e) A biblioteca disponibiliza para o aluno os seguintes serviços:
 - Impressão em equipamento a jato de tinta, mediante o pagamento por folha;
 - Fotocópia em preto e branco, mediante o pagamento por cópia;
 - Plastificação, mediante o pagamento por folha;
 - f) Funciona, na biblioteca, uma seção de periódicos, na qual são disponibilizados aos alunos revistas, jornais etc;

g) Ao utilizar o CD-ROM nos computadores, é obrigatório o uso de fones de ouvido, para não incomodar aos demais usuários da biblioteca.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Pedagógicas e pela Direção.

14 – Normas Aplicadas nas Avaliações

01. O aluno que, por motivo de doença, faltar a qualquer avaliação, o Colégio dará direito à 2ª chamada, contemplando a matéria destacada pelo professor e Coordenação Pedagógica. Este direito só será dado ao aluno que apresentar o Atestado Médico justificativo da sua ausência.
02. O aluno que, por qualquer motivo, deixar de realizar alguma prova de **Recuperação Anual**, não poderá fazê-la depois, permanecendo a média obtida no respectivo ano letivo. **Não há 2ª chamada de Recuperação Anual**, por se tratar de uma modalidade objetiva de recuperação.
03. Será vedada a repetição automática de notas em qualquer época do período letivo, sob qualquer pretexto.
04. Havendo motivos que justifiquem, a Direção poderá alterar qualquer calendário de Prova, objetivando viabilizar os serviços do Colégio para se ajustar às **Provas do Enem** ou a outras necessidades de força maior.
05. **Para os alunos em Recuperação Final ou Reprovados, o Colégio não se compromete pela manutenção do turno e/ou turma na qual o aluno estava matriculado.**

15 - Laboratório de Ciências

São normas a serem cumpridas no laboratório de Ciências, quando da realização das aulas de Biologia, Física e Química:

- 1º) Os equipamentos que constam do laboratório - capela com exaustor, lava olhos, microscópio acoplado com câmera, vidrarias, bancadas de experimentos, esqueleto humano etc - poderão ser utilizados apenas mediante solicitação do professor responsável pela aula de laboratório;
- 2º) É proibida a permanência de pessoas não autorizadas no laboratório;
- 3º) O laboratório deverá permanecer trancado na ausência de pessoas responsáveis;
- 4º) O uso de tênis, jaleco, luvas de borracha, calça jeans e óculos de segurança são requeridos durante todo o período de trabalho no laboratório;
- 5º) Não beba e não coma no laboratório;
- 6º) Nunca use material de laboratório para beber ou comer;
- 7º) Caminhe com atenção e nunca corra no laboratório;
- 8º) Nunca teste amostras ou reagentes pelo sabor, os odores devem ser verificados com muito cuidado;
- 9º) Não leve a mão à boca ou aos olhos quando estiver manuseando produtos químicos;
- 10º) Jalecos de laboratório, luvas, óculos de proteção ou outras vestimentas não devem ser usados fora do laboratório;
- 11º) Em caso de acidentes, mantenha a calma e chame o professor responsável;
- 12º) Objetos pessoais como bolsas, blusas etc devem ser deixados em áreas externas ao laboratório;

- 13º) Brincadeiras são absolutamente proibidas no laboratório;
- 14º) Ao final de cada aula, as vidrarias utilizadas durante o trabalho de laboratório devem ser esvaziadas nos frascos de descarte e enxaguadas com água antes de serem guardadas;
- 15º) Receber visitas apenas fora do laboratório, pois elas não conhecem as normas de segurança e não estão adequadamente vestidas.

16 - Projeto Aula de Reforço / Monitoria

- 1º) O Projeto de Monitoria é destinado aos alunos do 5º ao 8º Ano do Ensino Fundamental, nas disciplinas de Português e Matemática, sem qualquer custo adicional ao aluno, objetivando:
- a) Estimular a participação e inserção de alunos do Ensino Fundamental nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Colégio Módulo;
 - b) Oferecer atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão, falta de motivação e deficiência de conhecimentos;
 - c) Propor formas de acompanhamento dos alunos em suas dificuldades de aprendizagem.
- 2º) São requisitos para participar do Projeto de Monitoria:
- a) Participação facultativa: ser aluno regularmente matriculado no Ensino Fundamental do Colégio Módulo, independentemente de aproveitamento escolar;
 - b) **Participação obrigatória:** a obtenção, pelo aluno, de resultado inferior à média do Colégio nas avaliações de Português e/ou Matemática.
- 3º) Dos Horários do Projeto de Monitoria e do Uniforme:
- a) As aulas de monitoria serão oferecidas aos sábados, das 8h às 11h15, de acordo com calendário divulgado pelas Coordenações Pedagógicas.
 - b) A observância dos horários é imprescindível, e o aluno deverá chegar ao Colégio pelo menos 10 (dez) minutos antes do início das aulas. Após esses horários, só terá acesso ao

Colégio acompanhado pelo responsável ou através das seguintes justificativas: explicação por escrito devidamente assinada pelo responsável e/ou telefonema à secretaria da Escola e/ou Coordenação Pedagógica.

- c) A ausência justificada **do aluno de participação obrigatória** deverá ser imediatamente comunicada às Coordenações Pedagógicas, que julgarão a possibilidade de concessão do abono.
- d) Somente será permitido o acesso do aluno ao interior do Colégio, caso esteja trajando o uniforme escolar, com liberação da cor do tênis.

17 - Xadrez

1º) O Xadrez é destinado aos alunos do Ensino Fundamental I (2º ao 5º Ano), objetivando:

- a) Desenvolver a organização metódica do estudo, a inteligência e a criatividade;
- b) Desenvolver a atenção, a concentração, o julgamento, a imaginação, a antecipação, a memória, o raciocínio lógico, a vontade de vencer, a paciência, a coragem e o espírito de decisão.

2º) Justifica-se o uso do Laboratório de Xadrez, tendo em vista:

- a) Estimular o desenvolvimento de habilidades cognitivas, tais como atenção e raciocínio lógico – capacidades fundamentais no desenvolvimento futuro do indivíduo;
- b) Estimular a autoestima, a competição saudável e o trabalho em equipe.

3º) As aulas no Laboratório de Xadrez serão teóricas e práticas, conforme horário divulgado pelas Coordenações Pedagógicas, nas quais o aluno iniciará os estudos com as regras e as noções elementares do jogo;

4º) Os equipamentos que constam do laboratório de xadrez - tabuleiros, cronômetros, peças, televisores etc - poderão ser utilizados apenas mediante solicitação do professor responsável pela aula;

- 5º) É proibida a permanência de pessoas não autorizadas no laboratório;
- 6º) O laboratório deverá permanecer trancado na ausência de pessoas responsáveis;
- 7º) Fica terminantemente proibido entrar no laboratório com balas, doces, goma de mascar ou qualquer tipo de alimento;
- 8º) Brincadeiras são absolutamente proibidas no laboratório de xadrez.

18 - Robótica

- 1º) A Robótica é destinada aos alunos do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, tendo por metodologia:
 - a) Contextualização: relacionar conteúdos à prática através de conceitos tecnológicos;
 - b) Construção: montagem relacionada ao tema proposto;
 - c) Análise: apresentação e explicação do funcionamento das montagens;
 - d) Continuidade: situação-problema proposta pelo fascículo Lego Zoom.
- 2º) As bolsas e mochilas devem ser acomodadas do lado de fora do laboratório.
- 3º) Fica terminantemente proibido entrar no laboratório com balas, doces, goma de mascar ou qualquer tipo de alimento.
- 4º) Ao chegar ao laboratório, não é permitido aos alunos se utilizarem dos computadores sem a autorização prévia do professor orientador.
- 5º) Os computadores são para uso exclusivo das aulas de robótica, devendo os alunos aguardar as instruções que o professor irá fornecer a cada início de aula.
- 6º) Não é permitido aos alunos instalar softwares, alterar o papel de parede, criar atalhos na área de trabalho ou mexer nas pastas de outras turmas.
- 7º) Caso o computador apresente algum problema de ordem técnica, o aluno deve solicitar a ajuda do professor, que tomará as devidas providências.
- 8º) O acesso à internet é de uso exclusivo para fins educacionais, sendo orientado pelo professor. Logo, não será permitido usar essa ferramenta para acesso a sites sem um objetivo específico.

- 9º) Cada membro do grupo é responsável pelo material utilizado durante a aula. Assim, ao término das atividades, a bancada deve ser deixada organizada, com todas as peças em seus devidos lugares.
- 10º) Deve-se ter cuidado com o manuseio das peças, e caso o aluno não consiga soltar uma peça da outra, não deve usar a boca ou forçar o desencache. A atitude é simples: chame o professor.
- 11º) Qualquer material ou peça caída no chão deve ser recolhida imediatamente pelo grupo.
- 12º) A cada aula acontece o rodízio nas funções desenvolvidas pelos alunos, conforme especificado abaixo:
- a) Programador: desenvolve a programação para o dispositivo, sendo permitido apenas o uso da interface Lego;
 - b) Líder de equipe/relator: responsável pelo preenchimento dos relatórios e pela apresentação dos dispositivos para a turma;
 - c) Organizador: separa as peças para o construtor montar o dispositivo, mantém a ordem da equipe, a mesa e as peças devidamente organizadas;
 - d) Construtor: responsável pela montagem do dispositivo.

19 - Informática

- 1º) As aulas de informática têm início na Alfabetização, Educação Infantil, estendendo-se ao 7º Ano do Ensino Fundamental, objetivando:
- a) Utilizar o computador como recurso didático para as práticas pedagógicas nos diversos componentes curriculares;
 - b) Incentivar a descoberta do conhecimento pelo aluno, transformando o professor num agente mediador do fluxo de informações.
- 2º) As atividades desenvolvidas com software adequado são propostas após contextualização de temas relacionados ao conteúdo pedagógico de cada turma.
- 3º) As aulas de informática não possuem um horário fixo na grade curricular da escola, assim, cada semana a aula acontece em horário de uma disciplina diferente, conforme

calendário preestabelecido pela coordenação de Educação Tecnológica e fixado nas salas de aula de cada turma.

- 4º) A turma deve aguardar em sua sala de aula, juntamente com o professor da disciplina definido para a semana, a chegada do professor de informática, que conduzirá os alunos até o Laboratório.
- 5º) Ao chegar ao laboratório, não é permitido aos alunos utilizarem os computadores sem a autorização prévia do professor de informática. Os alunos devem aguardar as instruções de uso que o professor irá fornecer para aquela aula.
- 6º) Não é permitido ao aluno entrar no laboratório portando bolsas e mochilas.
- 7º) Fica terminantemente proibido entrar no laboratório com balas, doces, goma de mascar ou qualquer tipo de alimento.
- 8º) O uso de Pen drive só poderá ser feito após autorização do professor de informática.
- 9º) Os computadores do laboratório de informática são de uso exclusivo para fins educacionais, não sendo permitido aos alunos instalar softwares, alterar o papel de parede, criar atalhos na área de trabalho ou mexer nas pastas de outras turmas.
- 10º) Caso o computador apresente algum problema de ordem técnica, o aluno deve solicitar a ajuda do professor de informática, que tomará as devidas providências.
- 11º) O acesso à internet é de uso exclusivo para fins educacionais, sendo orientado pelo professor. Logo, não será permitido usar essa ferramenta para acesso a sites sem um objetivo específico.